

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DA PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A

Pregão Eletrônico n. 14/2022

DFTI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., já devidamente qualificada no presente processo licitatório, vem respeitosamente à presença de V. Senhoria, na forma do subitem 4.3.1 do Edital, interpor o seu RECURSO ADMINISTRATIVO, o que faz com base nas razões de fato e de direito a seguir expostas.

1 TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, frise-se que este recurso é tempestivo. De acordo com o previsto no item 4.3.1 do edital, as razões recursais podem ser apresentadas em três dias úteis, contados da aceitação da intenção de recurso, o que se deu em 07/02/2023, terça-feira. Assim, contado o prazo na forma do item 20.5 do edital, iniciou-se em 07/02/2023, encerrando-se em 10/02/2023, data de interposição do presente recurso, sendo, portanto, tempestivo.

2 HISTÓRICO

Em apertada síntese, trata-se de pregão eletrônico com o objetivo de contratação de solução de cibersegurança, auditoria e prevenção de ameaças à base de dados não estruturados em endpoint, na modalidade de subscrição, incluindo garantia, serviço de instalação e treinamento, visando ampliar a capacidade de atendimento ao ambiente de desktops e servidores da ProdAm e seus clientes em relação ao combate às ameaças cibernéticas.

A abertura do pregão se deu em 17 de janeiro de 2023, às 10h00, por meio do sistema Comprasnet, com realização da fase de lances, na qual a recorrente se sagrou vencedora com uma proposta de R\$ 23.276.000,00 (vinte e três milhões, duzentos e setenta e seis mil reais).

Em 20 de janeiro de 2023, após a análise da documentação pela equipe técnica, a recorrente foi excluída da disputa em razão de suposto não atendimento aos itens 13.2.7.23, 13.3.11.9, 13.3.11.15, 13.3.12.6.4, 13.3.12.6.5, 13.3.12.6.6, 13.3.12.6.7, 13.3.12.6.10 e 1.10.11, o que, conforme razões que serão explicitadas adiante, está equivocado.

Às 16:29:25 do dia 20 de janeiro de 2023, a empresa Wavez Tecnologia e Comunicação Digital Ltda. foi convocada para apresentação dos documentos do Anexo 2 do edital no prazo de duas horas, conforme previsto no edital.

Após algumas mensagens da pregoeira reforçando a solicitação de envio da proposta atualizada, a Wavez encaminhou a documentação, a qual não pôde ser aberta pela pregoeira por estar em formato incompatível com o suportado pelo sistema.

Ainda no dia 20 de janeiro de 2023, às 18:12:50, a pregoeira pediu o envio da documentação no formato correto, frisando que os documentos poderiam estar em PDF ou ZIP. Após esse pedido, a Wavez anexou novos documentos às 18:36:09 (portanto, após o prazo de duas horas indicado pelo edital e em formato diferente do solicitado pela pregoeira e previsto pelo edital, fazendo-o de forma extemporânea), sendo declarada a suspensão da sessão, com reabertura marcada para o dia 24 de janeiro de 2023.

Em nova abertura no dia 24 de janeiro de 2023, a Wavez foi considerada habilitada, com agendamento da prova de conceito para o dia 03 de fevereiro de 2023, de forma presencial, em Manaus/AM, nos termos do edital.

Na reabertura da sessão, no dia 07 de fevereiro de 2023, a Wavez foi desclassificada por não atendimento na Prova de Conceito dos itens 13.2.1.2.1; 13.2.1.2.4; 13.2.4.2; 13.2.5.2; 13.2.7.12; 13.2.7.13; 13.2.7.14; 13.2.7.15; 13.2.8.3; 13.2.8.5; 13.2.8.6; 13.2.8.9; 13.2.8.15; 13.2.9.1.; 13.2.9.1.1; 13.2.9.1.2; 13.2.9.1.4.; 13.2.9.1.5; 13.2.9.1.6; 13.2.9.1.7; 13.2.9.1.8; 13.2.10.1; 13.2.10.1.1; 13.2.10.1.2; 13.2.10.1.3; 13.2.10.1.4; 13.2.10.1.5; 13.2.11.1; 13.2.11.1.1; 13.2.11.1.2; 13.2.11.1.3; 13.2.11.1.4; 13.2.11.1.5. 13.2.11.1.6; 13.2.11.1.7; 13.2.11.1.8; 13.2.11.1.10; 13.3.6.10; 13.3.11.15. 13.3.11.16 e 13.3.11.20, tendo sido aberto prazo para registro de intenção de recurso.

Veremos, neste recurso, que há fundadas razões para a reversão da exclusão da recorrente da disputa.

Destaque-se, porém, que é importante mencionar que foi possível constatar a existência de outros motivos para inabilitar a Wavez, em virtude de não atendimento aos requisitos de habilitação jurídica – item 1.7, qualificação econômico-financeira – item 1.8, e qualificação técnico operacional - item 1.10. São pontos que não serão tratados nesta peça em virtude da exclusão daquela licitante da disputa, mas que, poderão ser apresentados em momento oportuno e, se investigados pela PRODAM, aliados ao fato de a licitante não ter enviado representante legal da própria empresa para a prova de conceito do dia 03/02/2023, demonstram a impossibilidade de aceitação da sua oferta ou de habilitação.

3. DO MÉRITO

A exclusão da proposta da DFTI se deu por suposto não atendimento aos itens 13.2.7.23; 13.3.11.9; 13.3.11.15; 13.3.12.6.4; 13.3.12.6.5; 13.3.12.6.6; 13.3.12.6.7 e 13.3.12.6.10, referentes às exigências do Anexo 1-A – Tabela de Demonstração. Igualmente, em termos de habilitação, a sua documentação não estaria aderente à exigência constante no item 1.10.1 do ANEXO 2 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO do edital, este abaixo transcrito:

1.10.1. Apresentar atestado(s) ou certidão (ões) de capacidade técnica-operacional emitidas por entidades públicas e/ou privadas indicando que a empresa já prestou serviço semelhante por um período mínimo de 12 (doze) meses e que forneceu no mínimo 10% das quantidades descritas para o item 1, da tabela do anexo1-B (modelo de proposta de preços).

Como restará demonstrado, tanto a solução ofertada quanto a capacidade técnico-operacional da DFTI atendem integralmente ao exigido, com a existência, no que tange aos elementos técnicos, inclusive de recursos adicionais aos requisitos mínimos obrigatórios.

Imperativo destacar que poderia ser utilizado o expediente da diligência, preconizado no Edital no item 20.6 "É facultado ao Pregoeiro, ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação

que deveria constar no ato da sessão pública.”

Vale destacar que a DFTI, na apresentação de sua proposta, registrou o seguinte parágrafo:

Estamos a disposição para quaisquer diligências, visando o detalhamento a respeito dos processos/editais (e suas especificações) e posteriores contratos que originaram o(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica, em relação aos recursos relacionados com a oferta de solução de segurança, auditoria e prevenção de ameaças à base de dados não estruturados, em endpoint.

Nesse sentido, pronunciou-se recentemente o TCU, através do ACÓRDÃO 721/2023 - PRIMEIRA CÂMARA, que versa:

Com base nos elementos trazidos nos autos deste processo, não se verificou tentativa de o pregoeiro promover as diligências que caberiam no caso, conforme preceituam a lei, as normas e os julgados desta Corte de Contas, em casos de falhas sanáveis ou omissão em proposta de preços ou documentos de habilitação, de modo a permitir a escolha da proposta mais vantajosa:

Lei 8.666/93, Art. 43 § 3º: É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta;

Dec. 10.024/2019, Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial: VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

Art. 47. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Ademais, as decisões do TCU seguem a mesma linha, consoante se verifica no Acórdão 2546/2015-TCU-Plenário, de relatoria do ministro do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho:

A existência de erros materiais ou de omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratante realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto. Cabe à licitante suportar o ônus decorrente do seu erro, no caso de a Administração considerar exequível a proposta apresentada.

É o sentido que se extrai do Acórdão 2521/2003-TCU-Plenário, in verbis: "atente para o disposto no art. 43, §3º, abstendo-se, em consequência, de inabilitar ou desclassificar empresas em virtude de detalhes irrelevantes ou que possam ser supridos pela diligência autorizada por lei".

Outras decisões deste Tribunal tiveram o mesmo racional, a exemplo dos Acórdão 918/2014-TCU-Plenário, 1811/2014-TCU-Plenário, 2730/2015-TCU-Plenário, 2742/2017-TCU-Plenário, 898/2019-TCU-Plenário, 1487/2019-TCU-Plenário e 2290/2019-TCU-Plenário, relatores ministros Aroldo Cedraz, Augusto Sherman, Bruno Dantas, Aroldo Cedraz, Benjamin Zymler, André Luís de Carvalho e Raimundo Carreiro, respectivamente.

Assim, deveria o pregoeiro ter analisado adequadamente os documentos de habilitação quanto a capacidade técnica apresentados pela licitante, na forma como dispunha o item 9.11.1.1.2 do edital, os quais, a julgar pelas cópias dos atestados trazidos aos autos, aparentemente estavam relacionados aos requisitos técnicos que se pretendia comprovar. Caso observasse falha ou omissão nos documentos de habilitação, com a finalidade de atender o interesse público de obter a proposta mais vantajosa para a Administração, poderia ter recorrido às diligências legalmente permitidas, conforme dispositivos legais e acórdãos citados anteriormente.

Em complemento, para que reste transparente e indubitável a integralidade do atendimento dos itens que geraram, EM PRINCÍPIO, a desclassificação da DFTI após análise da documentação enviada pela equipe técnica da PRODAM, corrobora-se além do detalhamento explícito na console e documentação já enviada, Declaração do Fabricante da solução ofertada SOPHOS, atestando em sua íntegra a conformidade ao exigido (disponível na versão deste recurso que será remetida por e-mail para a Sra. Pregoeira).

3.1 DO ATENDIMENTO AO ITEM 13.2.7.23

13.2.7.23. Identificar, por meio de varreduras automatizadas, a superfície de ataque vulnerabilidades, falhas, configurações inseguras, portas abertas.

Conforme imagem abaixo, extraída do site (Sophos Endpoint Tech Specs | Intercept X with XDR and MDR), o produto ofertado monitora a superfície e ataque por meio de diversos parâmetros (imagem disponível na versão deste recurso que será remetida por e-mail para a Sra. Pregoeira):

Além do monitoramento, a ferramenta detecta vulnerabilidades presentes nos endpoints, conforme imagem abaixo extraída da console (imagem disponível na versão deste recurso que será remetida por e-mail para a Sra. Pregoeira):

Há diversos tipos de vulnerabilidades monitoradas e alertadas pela solução como as duas abaixo (imagem disponível na versão deste recurso que será remetida por e-mail para a Sra. Pregoeira):

Conforme demonstrado pelas imagens acima, é possível o monitoramento de diversos tipos de vulnerabilidade presentes no parque de computadores.

Além do monitoramento das vulnerabilidades existentes, a console traz uma centralização, demonstrando, em uma visão geral, o status dos computadores (imagem abaixo disponível na versão deste recurso que será remetida por e-mail para a Sra. Pregoeira), permitindo, assim, a tomada de ações de remediação mais efetivas.

Além das vulnerabilidades, a ferramenta possui a capacidade de monitoramento e indicação das portas abertas, conforme fica claro pela tela abaixo extraída da console de gerenciamento (imagem disponível na versão deste recurso que será remetida por e-mail para a Sra. Pregoeira):

Entende-se, portanto, atendido de forma integral o item.

3.2 DO ATENDIMENTO AO ITEM 13.3.11.9

13.3.11. Relatórios

13.3.11.9. Informações por usuário (atividade web, uso de aplicativos e produtividade);

Nativamente, a console de gerenciamento permite a geração de relatórios por usuários com diversos parâmetros conforme imagem abaixo extraída de: <https://docs.sophos.com/central/customer/help/en-us/ManageYourProducts/LogsReports/Reports/EndpointProtectionSummary/index.html> (imagem disponível na versão deste recurso que será remetida por e-mail para a Sra. Pregoeira):

Dentre os parâmetros de relatório, é possível monitoramento de atividades web, conforme tela abaixo retirada da ferramenta.

Em relação à atividade web, a atividade do usuário é monitorada e registrada em log, conforme imagem abaixo extraída da console (imagem disponível na versão deste recurso que será remetida por e-mail para a Sra. Pregoeira):

No que tange aos aplicativos, assim como na atividade web, o uso de aplicativos também é monitorado e registrado em log, conforme imagem abaixo extraída da console (imagem disponível na versão deste recurso que será remetida por e-mail para a Sra. Pregoeira):

No que toca à questão da produtividade, a solução ofertada também oferece uma ampla gama de possibilidades de mensuração, uma vez que, além dos já demonstrados controles de atividade web e de uso de aplicativos, há um controle mais refinado por meio da categorização das páginas visitadas, incluindo a possibilidade de categorização de páginas (além das já previstas e atualizadas de forma automática pela central de inteligência da Sophos) pelo próprio administrador do sistema, conforme imagem abaixo extraída da console (imagem disponível na versão deste recurso que será remetida por e-mail para a Sra. Pregoeira):

Em razão de todas essas parametrizações, a ferramenta é capaz de gerar painéis de controle, indicando as violações a essas políticas estabelecidas pelo administrador com vistas a controlar a produtividade (imagem disponível na versão deste recurso que será remetida por e-mail para a Sra. Pregoeira):

Adicionalmente, o MDR coleta informações de diversas fontes de fabricantes diferentes; com isso, as informações geradas por outras ferramentas, como Firewall, IPS, SIEM, ambientes de nuvem, etc., permitem a verificação de diversos parâmetros para aferição de produtividade, tais como atividade web extraída da navegação cruzando dados de endpoint com os extraídos do Firewall, p.ex., independente de ser da Sophos ou de outras marcas. Isso amplia e muito os pontos de coleta de dados com potencial de serem usados para monitoramento de produtividade, como se pode verificar em: Managed Detection and Response | Sophos MDR.
Entende-se, portanto, atendido de forma integral ao requisito do item.

3.3 DO ATENDIMENTO AO ITEM 13.3.11.15

13.3.11. Relatórios

13.3.11.15. Informações de arquivos copiados dos discos locais dos endpoints para dispositivos de armazenamento externo e vice-versa;

Conforme evidenciado pelo print abaixo extraído da console, a movimentação de arquivos é monitorada e registrada, permitindo a visualização das informações dos arquivos copiados (imagem disponível na versão deste recurso que será remetida por e-mail para a Sra. Pregoeira):

Entende-se, portanto, atendido de forma integral ao requisito do item.

3.4 DO ATENDIMENTO AO ITEM 13.3.12.6.4

13.3.12. Notificações e Alertas

13.3.12.6. Deve ter um sistema de alertas personalizável pelo administrador que poderá configurar os seguintes itens constantes em um alerta:

13.3.12.6.4. Arquivos acessados;

Conforme evidenciado pelo print abaixo extraído da console, a movimentação de arquivos é monitorada e registrada, permitindo a visualização das informações dos arquivos acessados (imagem disponível na versão deste recurso que será remetida por e-mail para a Sra. Pregoeira):

Entende-se, portanto, atendido de forma integral ao requisito do item.

3.5 DO ATENDIMENTO AO ITEM 13.3.12.6.5

13.3.12. Notificações e Alertas

13.3.12.6. Deve ter um sistema de alertas personalizável pelo administrador que poderá configurar os seguintes itens constantes em um alerta:

13.3.12.6.5. Arquivos copiados;

Conforme telas abaixo, a solução ofertada monitora todo o fluxo de arquivos, tanto do próprio Windows, quanto de qualquer outro drive que se queira (imagem disponível na versão deste recurso que será remetida por e-mail para a Sra. Pregoeira):

Entende-se, portanto, atendido de forma integral ao requisito do item.

3.6 DO ATENDIMENTO AO ITEM 13.3.12.6.6

13.3.12. Notificações e Alertas

13.3.12.6. Deve ter um sistema de alertas personalizável pelo administrador que poderá configurar os seguintes itens constantes em um alerta:

13.3.12.6.6. Arquivos apagados;

Conforme evidenciado pelo print abaixo extraído da console, a movimentação de arquivos é monitorada e registrada, permitindo a visualização das informações dos arquivos apagados (imagem disponível na versão deste recurso que será remetida por e-mail para a Sra. Pregoeira):

Entende-se, portanto, atendido de forma integral ao requisito do item.

3.7 DO ATENDIMENTO AO ITEM 13.3.12.6.7

13.3.12. Notificações e Alertas

13.3.12.6. Deve ter um sistema de alertas personalizável pelo administrador que poderá configurar os seguintes itens constantes em um alerta:

13.3.12.6.7. Arquivos alterados;

Conforme evidenciado pelo print abaixo extraído da console, a movimentação de arquivos é monitorada e registrada, permitindo a visualização das informações dos arquivos modificados (imagem disponível na versão deste recurso que será remetida por e-mail para a Sra. Pregoeira):

Entende-se, portanto, atendido de forma integral ao requisito do item.

3.8 DO ATENDIMENTO AO ITEM 13.3.12.6.10

13.3.12. Notificações e Alertas

13.3.12.6. Deve ter um sistema de alertas personalizável pelo administrador que poderá configurar os seguintes itens constantes em um alerta:

13.3.12.6.10. Utilização simultânea de redes sem fio e cabeadas;

Quanto ao item, cabe ressaltar que a solução monitora o uso das placas de rede, permitindo-se a configuração de políticas, conforme demonstrado pelas telas abaixo extraídas da console (imagem disponível na versão deste recurso que será remetida por e-mail para a Sra. Pregoeira):

Além da configuração de políticas, há uma configuração específica para impedir uso simultâneo de placas de rede, como se vê na tela que consta em: Server Peripheral Control Policy - Sophos Central Admin (imagem disponível na versão deste recurso que será remetida por e-mail para a Sra. Pregoeira):

É possível, inclusive, o envio de alertas quando da tentativa de violação de qualquer das políticas. Veja-se (imagem disponível na versão deste recurso que será remetida por e-mail para a Sra. Pregoeira):

Desta forma, resta comprovado o atendimento ao item.

3.9 DO ATENDIMENTO AO ITEM 1.10.11 – CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Resta, então, a demonstração da qualificação técnica da recorrente com base na demonstração da sua experiência prévia.

Inicialmente, transcrevemos o que preconiza o Edital e seus anexos em relação à Qualificação Técnico-operacional: 1.10.1. Apresentar atestado(s) ou certidão (ões) de capacidade técnica-operacional emitidas por entidades públicas e/ou privadas indicando que a empresa já prestou serviço semelhante por um período mínimo de 12 (doze) meses e que forneceu no mínimo 10% das quantidades descritas para o item 1, da tabela do anexo1-B (modelo de proposta de preços).

1.10.2. A licitante deverá apresentar declaração de que é revenda oficial do produto ofertado, informando ainda, fabricante, modelo e versão da licença software ofertada;

1.10.3. Ser aprovado na Prova de Conceito – PoC, conforme item 17 do termo de referência.

Concomitantemente ao cadastramento da Proposta, a DFTI enviou os seguintes Atestados de Capacidade Técnica:

- 17- Atestado de Capacidade Técnica EMBRAPA.pdf
- 18- Atestado de Capacidade Técnica MPA.pdf
- 19- Atestado de Capacidade Técnica TSE.pdf
- 20- Atestado Capacidade Técnica AGU.pdf
- 21- Atestado Capacidade Técnica MTE.pdf
- 22- Atestado Capacidade Técnica MDIC.pdf
- 23- Atestado Capacidade Técnica ANATEL.pdf
- 24- Atestado Capacidade Técnica SEF-SC.pdf
- 24.A- [SEF_SC] PE024_2020.pdf
- 25- Atestado de Capacidade Técnica INSS.pdf
- 26-Atestado Capacidade Técnica CNPQ.pdf
- 27-Atestado Capacidade Técnica SEF-SC Nº 002_2021.pdf

Dentre os documentos citados acima, referenciamos o “24- Atestado Capacidade Técnica SEF-SC.pdf”, que, em seu bojo, traz a seguinte descrição (imagem disponível na versão deste recurso que será remetida por e-mail para a Sra. Pregoeira):

Perceba-se que a oferta realizada nesta licitação trata do mesmo fabricante (SOPHOS), e demonstra a experiência no fornecimento de um componente da solução que está sendo ofertada para a PRODAM.

Em complemento, o documento “24.A- [SEF_SC] PE024_2020.pdf” corresponde ao Edital da licitação de que se originou o atestado em liça, que detalha as especificações mínimas exigidas, assim como os quantitativos, dos quais destacamos o seguinte trecho (imagem disponível na versão deste recurso que será remetida por e-mail para a Sra. Pregoeira):

É nítido que, em relação a QUANTITATIVOS, esse Atestado atende ao exigido pela PRODAM, com o destaque de, em suas especificações técnicas constantes no Termo de Referência, contemplar todas as funcionalidades solicitadas para demonstração de experiência prévia, a saber recursos de cibersegurança, auditoria e prevenção de ameaças a base de dados não estruturados em endpoint e servidores.

Para que reste transparente, transcrevemos do Termo de Referência (imagem disponível na versão deste recurso que será remetida por e-mail para a Sra. Pregoeira):

A respeito, sabe-se que o atestado de capacidade técnica é um documento entregue pelo licitante para, nos termos do art. 30, § 3º, da Lei n. 8.666/93, demonstrar a SIMILARIDADE entre a sua experiência anterior e o objeto licitado. Ou seja, a Administração não pode exigir experiência idêntica, mas apenas que o licitante demonstre já ter feito algo SIMILAR.

Ademais, há imposição da jurisprudência do TCU de que a experiência anterior a ser demonstrada seja COMPATÍVEL – e não idêntica – com o objeto licitado. Isso está na Súmula n. 263 do TCU (em atendimento ao § 2º do art. 30 da Lei n. 8.666/93), nestes termos:

Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado. (destaque nosso)

A experiência comprovada pela DFTI é claramente similar àquilo que o atestado exige e sobra para a demonstração da sua aptidão para executar o objeto licitado, motivo pelo qual se impõe a reversão da sua inabilitação.

4 PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer o provimento deste recurso, com a revisão da decisão que excluiu a recorrente da disputa e a consequente aceitação da sua proposta, convocando-a para a realização da Prova de Conceito, conforme preconizado no Edital e seus anexos.

Nesses Termos,
Pede Deferimento.

Brasília, 10 de fevereiro de 2023.

DFTI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ/MF: 09.650.283/0001-91

Fechar

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DA PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A

Pregão Eletrônico n. 14/2022

DFTI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., já devidamente qualificada no presente processo licitatório, vem respeitosamente à presença de V. Senhoria, na forma do subitem 4.3.1 do Edital, interpor o seu RECURSO ADMINISTRATIVO, o que faz com base nas razões de fato e de direito a seguir expostas.

1 TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, frise-se que este recurso é tempestivo. De acordo com o previsto no item 4.3.1 do edital, as razões recursais podem ser apresentadas em três dias úteis, contados da aceitação da intenção de recurso, o que se deu em 07/02/2023, terça-feira. Assim, contado o prazo na forma do item 20.5 do edital, iniciou-se em 07/02/2023, encerrando-se em 10/02/2023, data de interposição do presente recurso, sendo, portanto, tempestivo.

2 HISTÓRICO

Em apertada síntese, trata-se de pregão eletrônico com o objetivo de contratação de solução de cibersegurança, auditoria e prevenção de ameaças à base de dados não estruturados em endpoint, na modalidade de subscrição, incluindo garantia, serviço de instalação e treinamento, visando ampliar a capacidade de atendimento ao ambiente de desktops e servidores da Prodam e seus clientes em relação ao combate às ameaças cibernéticas.

A abertura do pregão se deu em 17 de janeiro de 2023, às 10h00, por meio do sistema Comprasnet, com realização da fase de lances, na qual a recorrente se sagrou vencedora com uma proposta de R\$ 23.276.000,00 (vinte e três milhões, duzentos e setenta e seis mil reais).

Em 20 de janeiro de 2023, após a análise da documentação pela equipe técnica, a recorrente foi excluída da disputa em razão de suposto não atendimento aos itens 13.2.7.23, 13.3.11.9, 13.3.11.15, 13.3.12.6.4, 13.3.12.6.5, 13.3.12.6.6, 13.3.12.6.7, 13.3.12.6.10 e 1.10.11, o que, conforme razões que serão explicitadas adiante, está equivocado.

Às 16:29:25 do dia 20 de janeiro de 2023, a empresa Wavez Tecnologia e Comunicação Digital Ltda. foi convocada para apresentação dos documentos do Anexo 2 do edital no prazo de duas horas, conforme previsto no edital.

Após algumas mensagens da pregoeira reforçando a solicitação de envio da proposta atualizada, a Wavez encaminhou a documentação, a qual não pôde ser aberta pela pregoeira por estar em formato incompatível com o suportado pelo sistema.

Ainda no dia 20 de janeiro de 2023, às 18:12:50, a pregoeira pediu o envio da documentação no formato correto, frisando que os documentos poderiam estar em PDF ou ZIP. Após esse pedido, a Wavez anexou novos documentos às 18:36:09 (portanto, após o prazo de duas horas indicado pelo edital e em formato diferente do solicitado pela pregoeira e previsto pelo edital, fazendo-o de forma extemporânea), sendo declarada a suspensão da sessão, com reabertura marcada para o dia 24 de janeiro de 2023.

Em nova abertura no dia 24 de janeiro de 2023, a Wavez foi considerada habilitada, com agendamento da prova de conceito para o dia 03 de fevereiro de 2023, de forma presencial, em Manaus/AM, nos termos do edital.

Na reabertura da sessão, no dia 07 de fevereiro de 2023, a Wavez foi desclassificada por não atendimento na Prova de Conceito dos itens 13.2.1.2.1; 13.2.1.2.4; 13.2.4.2; 13.2.5.2; 13.2.7.12; 13.2.7.13; 13.2.7.14; 13.2.7.15; 13.2.8.3; 13.2.8.5; 13.2.8.6; 13.2.8.9; 13.2.8.15; 13.2.9.1.; 13.2.9.1.1; 13.2.9.1.2; 13.2.9.1.4.; 13.2.9.1.5; 13.2.9.1.6; 13.2.9.1.7; 13.2.9.1.8; 13.2.10.1; 13.2.10.1.1; 13.2.10.1.2;

13.2.10.1.3; 13.2.10.1.4; 13.2.10.1.5; 13.2.11.1; 13.2.11.1.1; 13.2.11.1.2; 13.2.11.1.3; 13.2.11.1.4; 13.2.11.1.5. 13.2.11.1.6; 13.2.11.1.7; 13.2.11.1.8; 13.2.11.1.10; 13.3.6.10; 13.3.11.15. 13.3.11.16 e 13.3.11.20, tendo sido aberto prazo para registro de intenção de recurso.

Veremos, neste recurso, que há fundadas razões para a reversão da exclusão da recorrente da disputa.

Destaque-se, porém, que é importante mencionar que foi possível constatar a existência de outros motivos para inabilitar a Wavez, em virtude de não atendimento aos requisitos de habilitação jurídica – item 1.7, qualificação econômico-financeira – item 1.8, e qualificação técnico operacional - item 1.10. São pontos que não serão tratados nesta peça em virtude da exclusão daquela licitante da disputa, mas que, poderão ser apresentados em momento oportuno e, se investigados pela PRODAM, aliados ao fato de a licitante não ter enviado representante legal da própria empresa para a prova de conceito do dia 03/02/2023, demonstram a impossibilidade de aceitação da sua oferta ou de habilitação.

3. DO MÉRITO

A exclusão da proposta da DFTI se deu por suposto não atendimento aos itens 13.2.7.23; 13.3.11.9; 13.3.11.15; 13.3.12.6.4; 13.3.12.6.5; 13.3.12.6.6; 13.3.12.6.7 e 13.3.12.6.10, referentes às exigências do Anexo 1-A – Tabela de Demonstração. Igualmente, em termos de habilitação, a sua documentação não estaria aderente à exigência constante no item 1.10.1 do ANEXO 2 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO do edital, este abaixo transcrito:

1.10.1. Apresentar atestado(s) ou certidão (ões) de capacidade técnica-operacional emitidas por entidades públicas e/ou privadas indicando que a empresa já prestou serviço semelhante por um período mínimo de 12 (doze) meses e que forneceu no mínimo 10% das quantidades descritas para o item 1, da tabela do anexo1-B (modelo de proposta de preços).

Como restará demonstrado, tanto a solução ofertada quanto a capacidade técnico-operacional da DFTI atendem integralmente ao exigido, com a existência, no que tange aos elementos técnicos, inclusive de recursos adicionais aos requisitos mínimos obrigatórios.

Imperativo destacar que poderia ser utilizado o expediente da diligência, preconizado no Edital no item **20.6** “É facultado ao Pregoeiro, ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.”

Vale destacar que a DFTI, na apresentação de sua proposta, registrou o seguinte parágrafo:

Estamos a disposição para quaisquer diligências, visando o detalhamento a respeito dos processos/editais (e suas especificações) e posteriores contratos que originaram o(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica, em relação aos recursos relacionados com a oferta de solução de segurança, auditoria e prevenção de ameaças à base de dados não estruturados, em endpoint.

Nesse sentido, pronunciou-se recentemente o TCU, através do ACÓRDÃO 721/2023 - PRIMEIRA CÂMARA, que versa:

Com base nos elementos trazidos nos autos deste processo, não se verificou tentativa de o pregoeiro promover as diligências que caberiam no caso, conforme preceituam a lei, as normas e os julgados desta Corte de Contas, em casos de falhas sanáveis ou omissão em proposta de preços ou documentos de habilitação, de modo a permitir a escolha da proposta mais vantajosa:

Lei 8.666/93, Art. 43 § 3º: É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta;

Dec. 10.024/2019, Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial: VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

Art. 47. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Ademais, as decisões do TCU seguem a mesma linha, consoante se verifica no [Acórdão 2546/2015-TCU-Plenário](#), de relatoria do ministro do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho:

A existência de erros materiais ou de omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratante realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto. Cabe à licitante suportar o ônus decorrente do seu erro, no caso de a Administração considerar exequível a proposta apresentada.

É o sentido que se extrai do [Acórdão 2521/2003-TCU-Plenário](#), in verbis: "atente para o disposto no art. 43, §3º, abstendo-se, em consequência, de inabilitar ou desclassificar empresas em virtude de detalhes irrelevantes ou que possam ser supridos pela diligência autorizada por lei".

Outras decisões deste Tribunal tiveram o mesmo racional, a exemplo dos [Acórdão 918/2014-TCU-Plenário](#), 1811/2014-TCU-Plenário, 2730/2015-TCU-Plenário, 2742/2017-TCU-Plenário, 898/2019-TCU-Plenário, 1487/2019-TCU-Plenário e 2290/2019-TCU-Plenário, relatores ministros Aroldo Cedraz, Augusto Sherman, Bruno Dantas, Aroldo Cedraz, Benjamin Zymler, André Luís de Carvalho e Raimundo Carreiro, respectivamente.

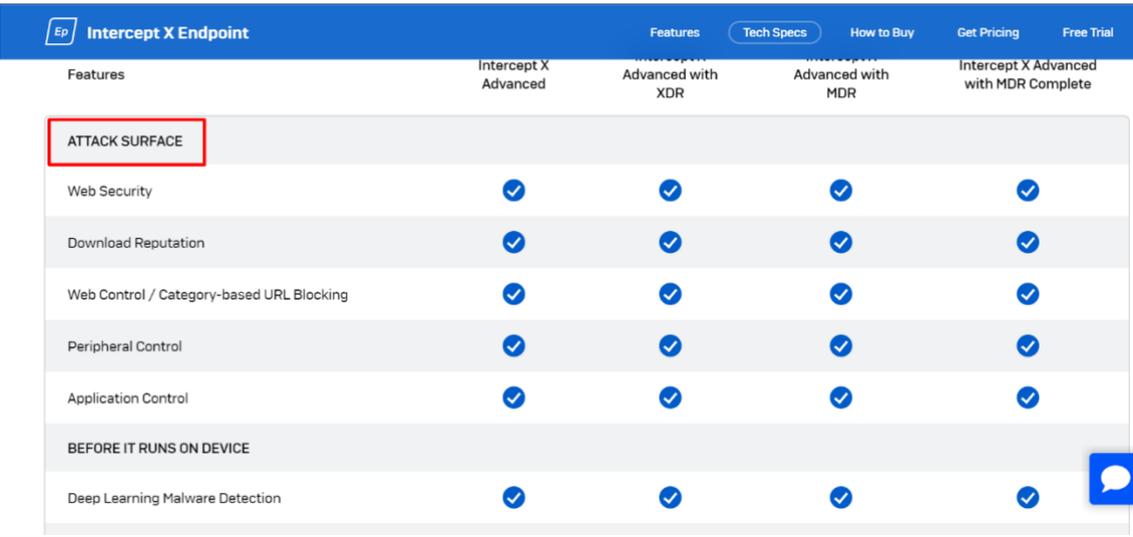
Assim, deveria o pregoeiro ter analisado adequadamente os documentos de habilitação quanto a capacidade técnica apresentados pela licitante, na forma como dispunha o item 9.11.1.1.2 do edital, os quais, a julgar pelas cópias dos atestados trazidos aos autos, aparentemente estavam relacionados aos requisitos técnicos que se pretendia comprovar. Caso observasse falha ou omissão nos documentos de habilitação, com a finalidade de atender o interesse público de obter a proposta mais vantajosa para a Administração, poderia ter recorrido às diligências legalmente permitidas, conforme dispositivos legais e acórdãos citados anteriormente.

Em complemento, para que reste transparente e indubitável a integralidade do atendimento dos itens que geraram, EM PRINCÍPIO, a desclassificação da DFTI após análise da documentação enviada pela equipe técnica da PRODAM, corrobora-se além do detalhamento explícito na console e documentação já enviada, Declaração do Fabricante da solução ofertada SOPHOS, atestando em sua íntegra a conformidade ao exigido (disponível na versão deste recurso que será remetida por e-mail para a Sra. Pregoeira).

3.1 DO ATENDIMENTO AO ITEM 13.2.7.23

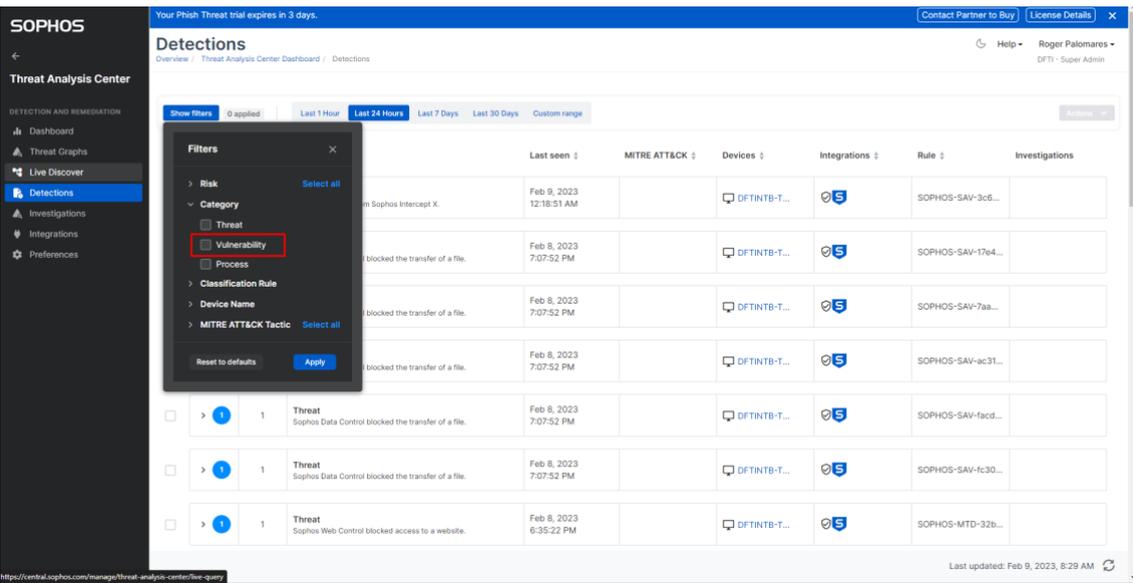
13.2.7.23. Identificar, por meio de varreduras automatizadas, a superfície de ataque vulnerabilidades, falhas, configurações inseguras, portas abertas.

Conforme imagem abaixo, extraída do site ([Sophos Endpoint Tech Specs | Intercept X with XDR and MDR](#)), o produto ofertado monitora a superfície e ataque por meio de diversos parâmetros (imagem disponível na versão deste recurso que será remetida por e-mail para a Sra. Pregoeira):



Features	Intercept X Advanced	Intercept X Advanced with XDR	Intercept X Advanced with MDR	Intercept X Advanced with MDR Complete
ATTACK SURFACE				
Web Security	✓	✓	✓	✓
Download Reputation	✓	✓	✓	✓
Web Control / Category-based URL Blocking	✓	✓	✓	✓
Peripheral Control	✓	✓	✓	✓
Application Control	✓	✓	✓	✓
BEFORE IT RUNS ON DEVICE				
Deep Learning Malware Detection	✓	✓	✓	✓

Além do monitoramento, a ferramenta detecta vulnerabilidades presentes nos endpoints, conforme imagem abaixo extraída da console (imagem disponível na versão deste recurso que será remetida por e-mail para a Sra. Pregoeira):



SOPHOS Threat Analysis Center

Your Phish Threat trial expires in 3 days. [Contact Partner to Buy] [License Details]

Detections

Overview / Threat Analysis Center Dashboard / Detections

Show filters: 0 applied | Last 1 Hour | **Last 24 Hours** | Last 7 Days | Last 30 Days | Custom range

Filters	Last seen	MITRE ATT&CK	Devices	Integrations	Rule	Investigations
<input type="checkbox"/> Risk	Feb 9, 2023 12:18:51 AM		DFTINTB-T...	5	SOPHOS-SAV-3c6...	
<input checked="" type="checkbox"/> Category	Feb 8, 2023 7:07:52 PM		DFTINTB-T...	5	SOPHOS-SAV-17e4...	
<input type="checkbox"/> Threat	Feb 8, 2023 7:07:52 PM		DFTINTB-T...	5	SOPHOS-SAV-7aa...	
<input type="checkbox"/> Process	Feb 8, 2023 7:07:52 PM		DFTINTB-T...	5	SOPHOS-SAV-ac31...	
> Classification Rule						
> Device Name						
> MITRE ATT&CK Tactic						
Reset to defaults						
Apply						

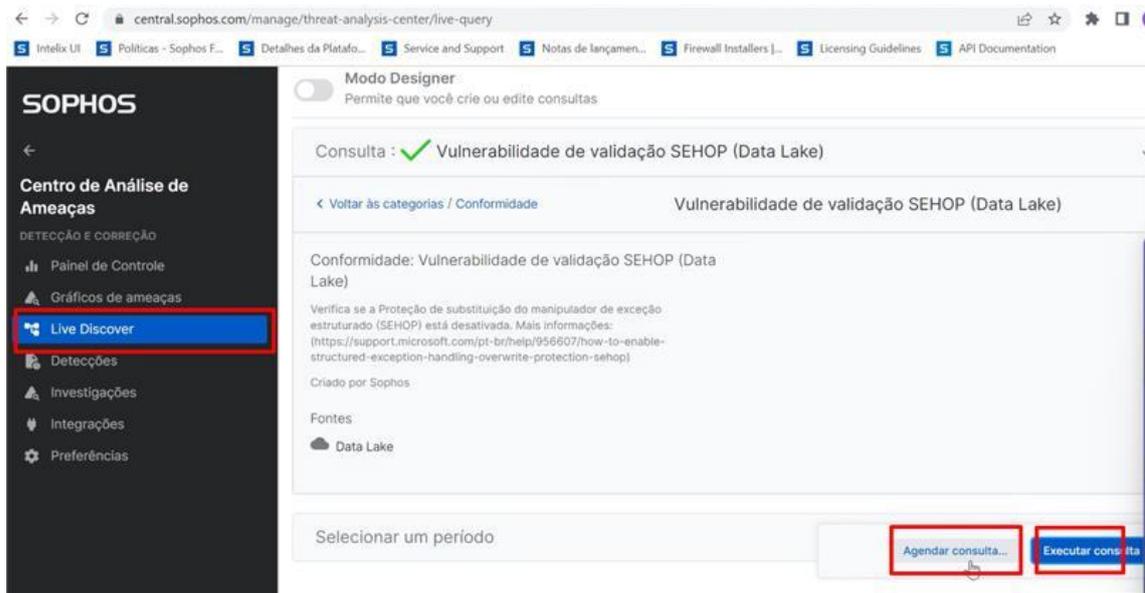
1 Threat: Sophos Data Control blocked the transfer of a file. Feb 8, 2023 7:07:52 PM. DFTINTB-T... 5 SOPHOS-SAV-facd...

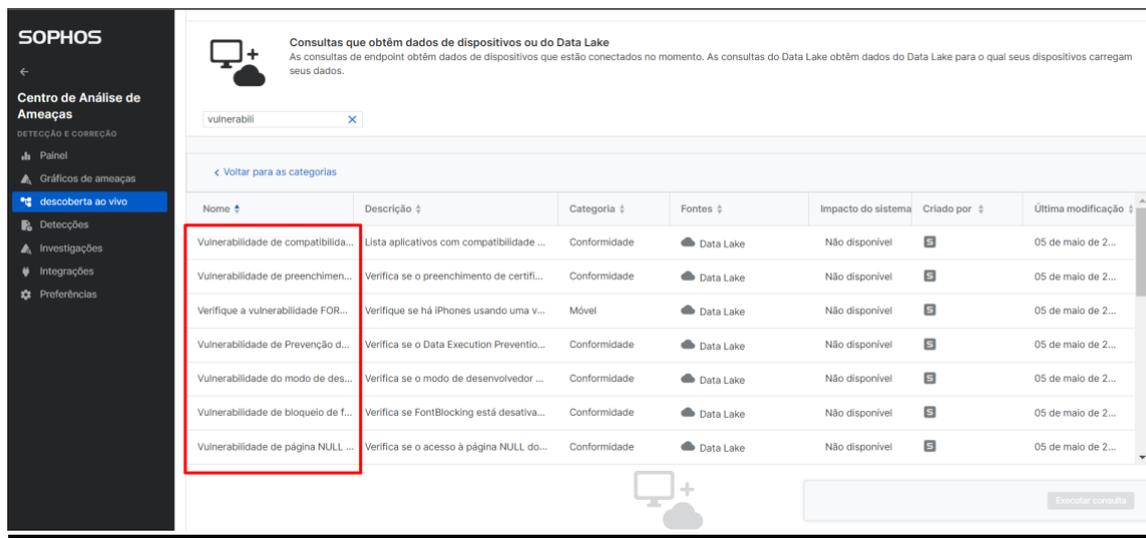
1 Threat: Sophos Data Control blocked the transfer of a file. Feb 8, 2023 7:07:52 PM. DFTINTB-T... 5 SOPHOS-SAV-ic30...

1 Threat: Sophos Web Control blocked access to a website. Feb 8, 2023 6:35:22 PM. DFTINTB-T... 5 SOPHOS-MTD-32b...

Last updated: Feb 9, 2023, 6:29 AM

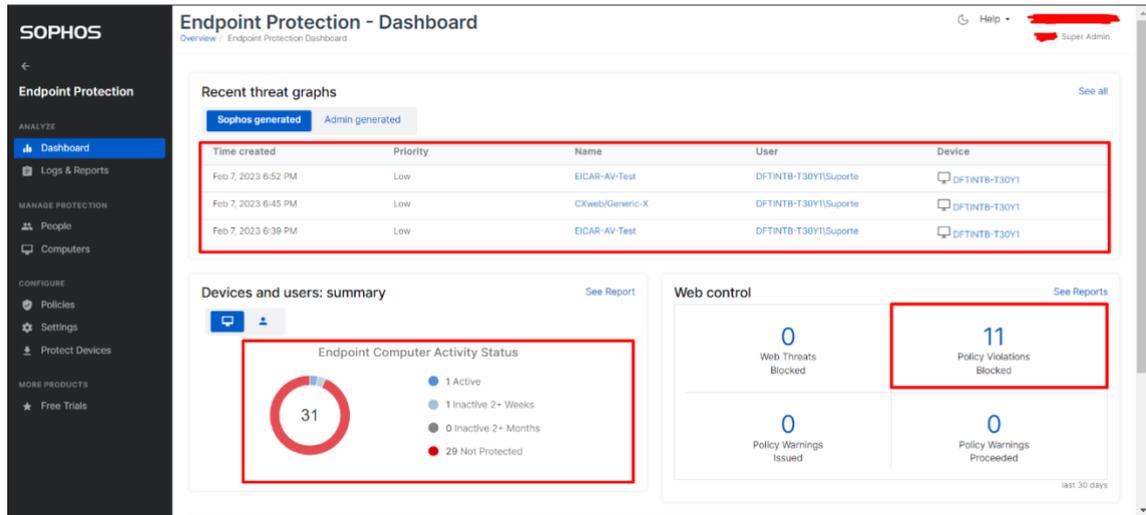
Há diversos tipos de vulnerabilidades monitoradas e alertadas pela solução como as duas abaixo (imagem disponível na versão deste recurso que será remetida por e-mail para a Sra. Pregoeira):





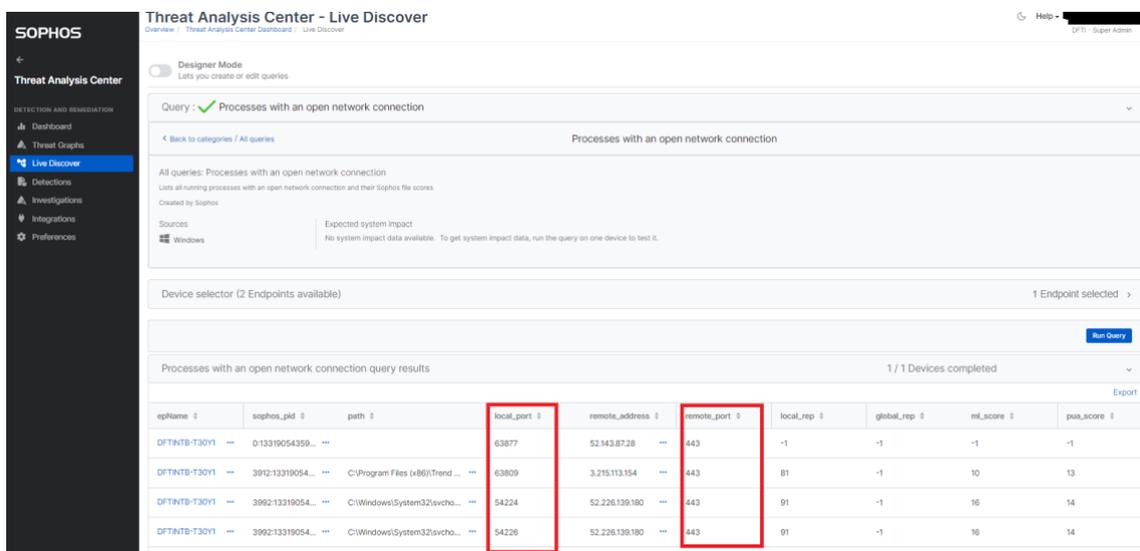
Conforme demonstrado pelas imagens acima, é possível o monitoramento de diversos tipos de vulnerabilidade presentes no parque de computadores.

Além do monitoramento das vulnerabilidades existentes, a console traz uma centralização, demonstrando, em uma visão geral, o status dos computadores (imagem abaixo disponível na versão deste recurso que será remetida por e-mail para a Sra. Pregoeira), permitindo, assim, a tomada de ações de remediação mais efetivas.





Além das vulnerabilidades, a ferramenta possui a capacidade de monitoramento e indicação das portas abertas, conforme fica claro pela tela abaixo extraída da console de gerenciamento (imagem disponível na versão deste recurso que será remetida por e-mail para a Sra. Pregoeira):.



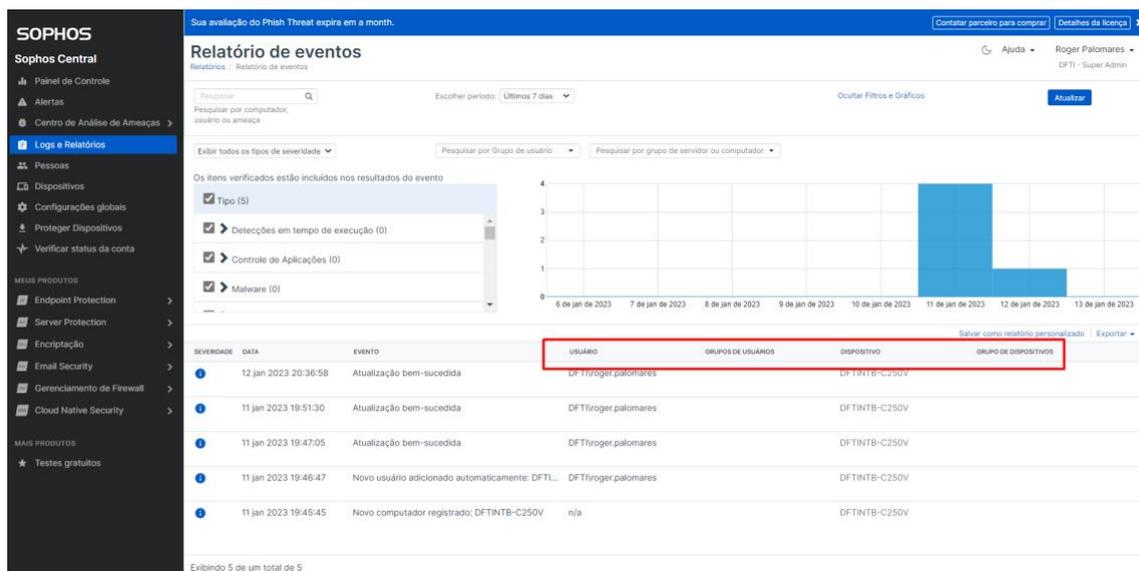
Entende-se, portanto, atendido de forma integral o item.

3.2 DO ATENDIMENTO AO ITEM 13.3.11.9

13.3.11. Relatórios

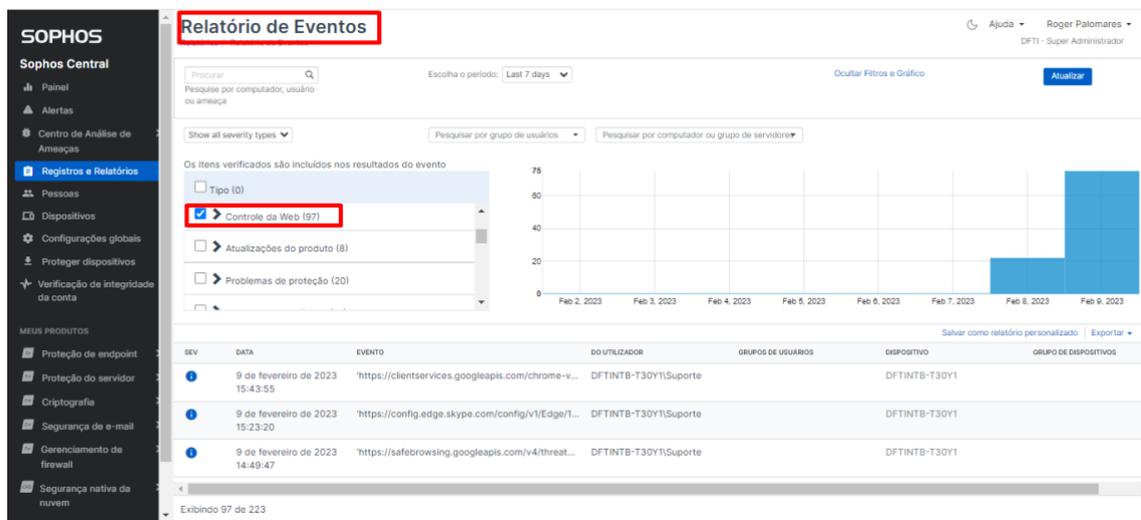
13.3.11.9. Informações por usuário (atividade web, uso de aplicativos e produtividade);

Nativamente, a console de gerenciamento permite a geração de relatórios por usuários com diversos parâmetros conforme imagem abaixo extraída de: <https://docs.sophos.com/central/customer/help/en-us/ManageYourProducts/LogsReports/Reports/EndpointProtectionSummary/index.html> (imagem disponível na versão deste recurso que será remetida por e-mail para a Sra. Pregoeira):

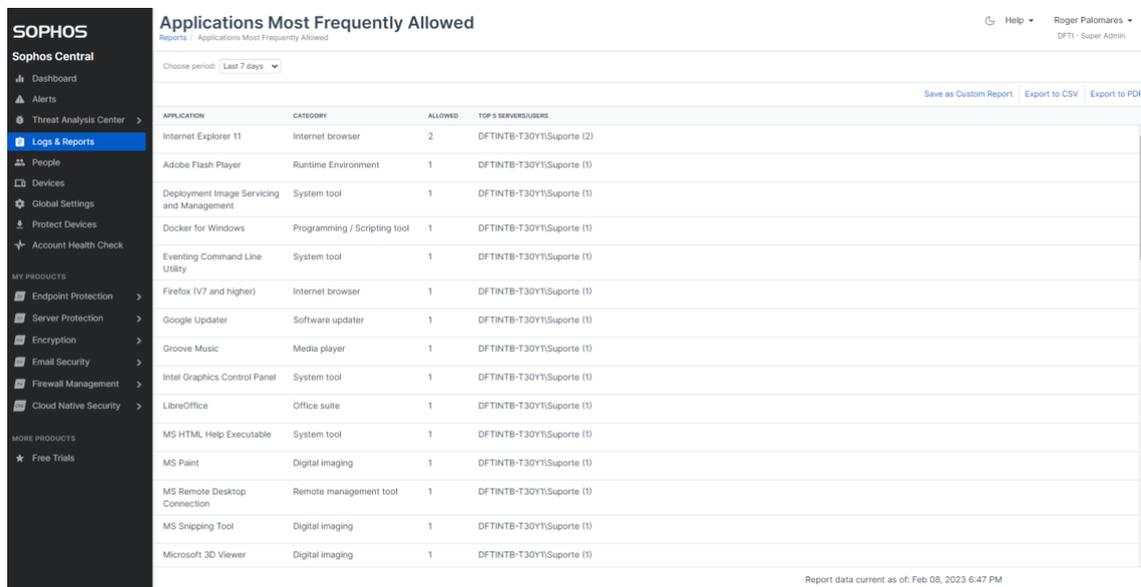


Dentre os parâmetros de relatório, é possível monitoramento de atividades web, conforme tela abaixo retirada da ferramenta.

Em relação à atividade web, a atividade do usuário é monitorada e registrada em log, conforme imagem abaixo extraída da console (imagem disponível na versão deste recurso que será remetida por e-mail para a Sra. Pregoeira):



No que tange aos aplicativos, assim como na atividade web, o uso de aplicativos também é monitorado e registrado em log, conforme imagem abaixo extraída da console (imagem disponível na versão deste recurso que será remetida por e-mail para a Sra. Pregoeira):

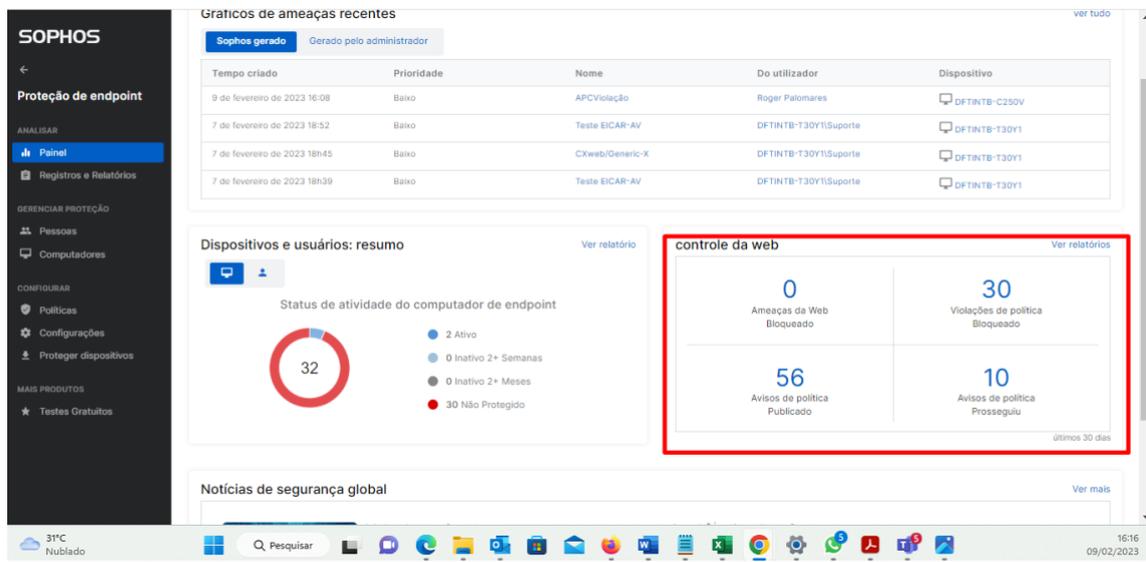


No que toca à questão da produtividade, a solução ofertada também oferece uma ampla gama de possibilidades de mensuração, uma vez que, além dos já demonstrados controles de atividade web e de uso de aplicativos, há um controle mais refinado por meio da categorização das páginas visitadas, incluindo a possibilidade de

categorização de páginas (além das já previstas e atualizadas de forma automática pela central de inteligência da Sophos) pelo próprio administrador do sistema, conforme imagem abaixo extraída da console (imagem disponível na versão deste recurso que será remetida por e-mail para a Sra. Pregoeira):



Em razão de todas essas parametrizações, a ferramenta é capaz de gerar painéis de controle, indicando as violações a essas políticas estabelecidas pelo administrador com vistas a controlar a produtividade (imagem disponível na versão deste recurso que será remetida por e-mail para a Sra. Pregoeira):



Adicionalmente, o MDR coleta informações de diversas fontes de fabricantes diferentes; com isso, as informações geradas por outras ferramentas, como Firewall, IPS, SIEM, ambientes de nuvem, etc., permitem a verificação de diversos parâmetros para aferição de produtividade, tais como atividade web extraída da navegação cruzando dados de endpoint com os extraídos do Firewall, p.ex., independente de ser da Sophos ou de outras marcas. Isso amplia e muito os pontos de coleta de dados com potencial de serem usados para monitoramento de produtividade, como se pode verificar em: [Managed Detection and Response | Sophos MDR](#).

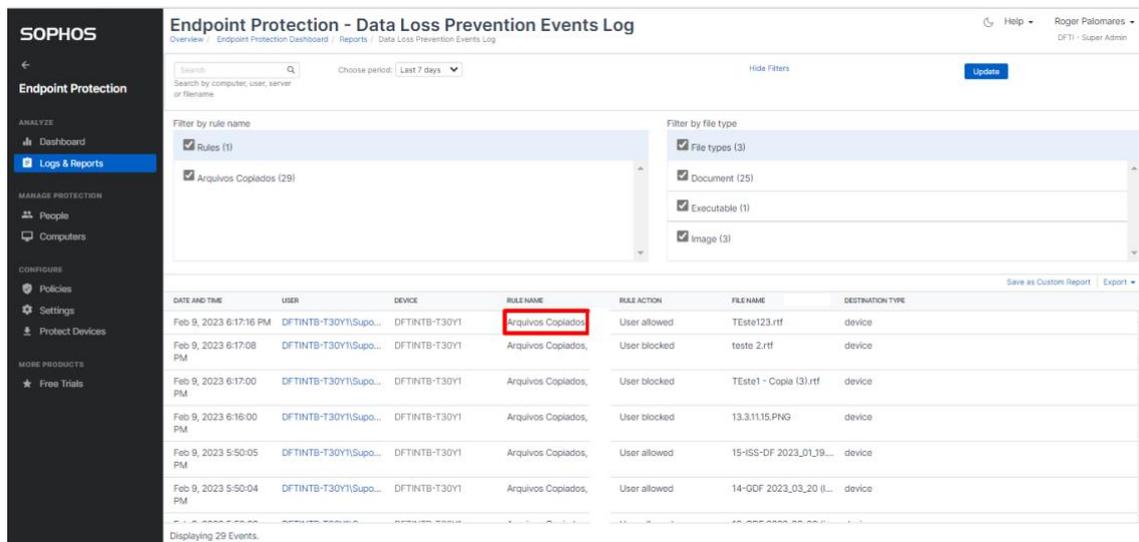
Entende-se, portanto, atendido de forma integral ao requisito do item.

3.3 DO ATENDIMENTO AO ITEM 13.3.11.15

13.3.11. Relatórios

13.3.11.15. Informações de arquivos copiados dos discos locais dos endpoints para dispositivos de armazenamento externo e vice-versa;

Conforme evidenciado pelo print abaixo extraído da console, a movimentação de arquivos é monitorada e registrada, permitindo a visualização das informações dos arquivos copiados (imagem disponível na versão deste recurso que será remetida por e-mail para a Sra. Pregoeira):



The screenshot shows the Sophos Endpoint Protection interface. The main window displays the 'Data Loss Prevention Events Log'. The left sidebar contains navigation options: ANALYZE (Dashboard, Logs & Reports), MANAGE PROTECTION (People, Computers), CONFIGURE (Policies, Settings, Protect Devices), and MORE PRODUCTS (Free Trials). The main area has a search bar, a 'Choose period' dropdown set to 'Last 7 days', and an 'Update' button. Below this are two filter sections: 'Filter by rule name' with 'Arquivos Copiados (29)' selected, and 'Filter by file type' with 'File types (3)', 'Document (25)', 'Executable (1)', and 'Image (3)' selected. A table below shows event details with columns: DATE AND TIME, USER, DEVICE, RULE NAME, RULE ACTION, FILE NAME, and DESTINATION TYPE. The first row is highlighted, showing an event on Feb 9, 2023 at 6:17:16 PM for user DFTINTB-T30Y1Supo... on device DFTINTB-T30Y1, with rule 'Arquivos Copiados' and action 'User allowed' for file 'TEste123.rtf'.

DATE AND TIME	USER	DEVICE	RULE NAME	RULE ACTION	FILE NAME	DESTINATION TYPE
Feb 9, 2023 6:17:16 PM	DFTINTB-T30Y1Supo...	DFTINTB-T30Y1	Arquivos Copiados	User allowed	TEste123.rtf	device
Feb 9, 2023 6:17:08 PM	DFTINTB-T30Y1Supo...	DFTINTB-T30Y1	Arquivos Copiados	User blocked	teste 2.rtf	device
Feb 9, 2023 6:17:00 PM	DFTINTB-T30Y1Supo...	DFTINTB-T30Y1	Arquivos Copiados	User blocked	TEste1 - Copia (3).rtf	device
Feb 9, 2023 6:16:00 PM	DFTINTB-T30Y1Supo...	DFTINTB-T30Y1	Arquivos Copiados	User blocked	13.3.11.15.PNG	device
Feb 9, 2023 5:50:05 PM	DFTINTB-T30Y1Supo...	DFTINTB-T30Y1	Arquivos Copiados	User allowed	15-SS-DF 2023_01_19...	device
Feb 9, 2023 5:50:04 PM	DFTINTB-T30Y1Supo...	DFTINTB-T30Y1	Arquivos Copiados	User allowed	14-GDF 2023_03_20 (l...	device

Entende-se, portanto, atendido de forma integral ao requisito do item.

3.4 DO ATENDIMENTO AO ITEM 13.3.12.6.4

13.3.12. Notificações e Alertas

13.3.12.6. Deve ter um sistema de alertas personalizável pelo administrador que poderá configurar os seguintes itens constantes em um alerta:

13.3.12.6.4. Arquivos acessados;

Conforme evidenciado pelo print abaixo extraído da console, a movimentação de arquivos é monitorada e registrada, permitindo a visualização das informações dos arquivos acessados (imagem disponível na versão deste recurso que será remetida por e-mail para a Sra. Pregoeira):

SOPHOS Threat Analysis Center - Live Discover

Overview / Threat Analysis Center Dashboard / Live Discover

Designer Mode
Lets you create or edit queries

Query: ✓ File access history

File access history

All queries: File access history
Lists all create, read, update and delete actions for specific files during the selected time period
Created by Sophos

Variables

*Descriptive name

start_time 01/30/2023 17:21:15

end_time 01/30/2023 17:21:17

file_path C:\users

Sources: Windows

Expected system impact: Smallest impact (Fastest) to Largest impact (Slowest)

Data transferred (KB): Small to Large

3 sec Execution time: Fast to Slow

Device selector (2 Endpoints available) 1 Endpoint selected

Run Query

File Integrity Monitoring

Use File Integrity Monitoring

We'll monitor critical Windows system files by default ([Read more](#)). To monitor other locations, add them below.

Monitoring events will be stored in a Sophos folder on the local server. You can also choose to send them to the Windows Event Viewer. [Read more](#)

Custom monitoring

Add locations you want to monitor

[Add location](#)

Search...

All types

LOCATION	TYPE
You don't have any custom monitoring set up	

SOPHOS Centro de Análise de Ameaças

DETECÇÃO E CORREÇÃO

Painel de Controle

Gráficos de ameaças

Live Discover

Detecções

Investigações

Integrações

Preferências

Histórico de acesso ao arquivo resultados da consulta

1 / 1 Dispositivos concluídos

Exportar

	date_time	process_name	event_type	file_name	process_path	file_path	sophic
...	2023-0...	OneDriveSetup...	Created	folder_im...	C:\Users\s...	C:\Users\s.wes...	10924
...	2023-0...	explorer.exe	Accessed	desktop.ini	C:\Window...	C:\Users\s.wes...	6432
...	2023-0...	RuntimeBroker...	Accessed	desktop.ini	C:\Window...	C:\Users\s.wes...	10424
...	2023-0...	RuntimeBroker...	Accessed	desktop.ini	C:\Window...	C:\Users\s.wes...	10836
...	2023-0...	cleanmgr.exe	Accessed	desktop.ini	C:\Window...	C:\Users\s.wes...	2036
...	2023-0...	WinRAR.exe	Accessed	desktop.ini			

Executar consulta

Entende-se, portanto, atendido de forma integral ao requisito do item.

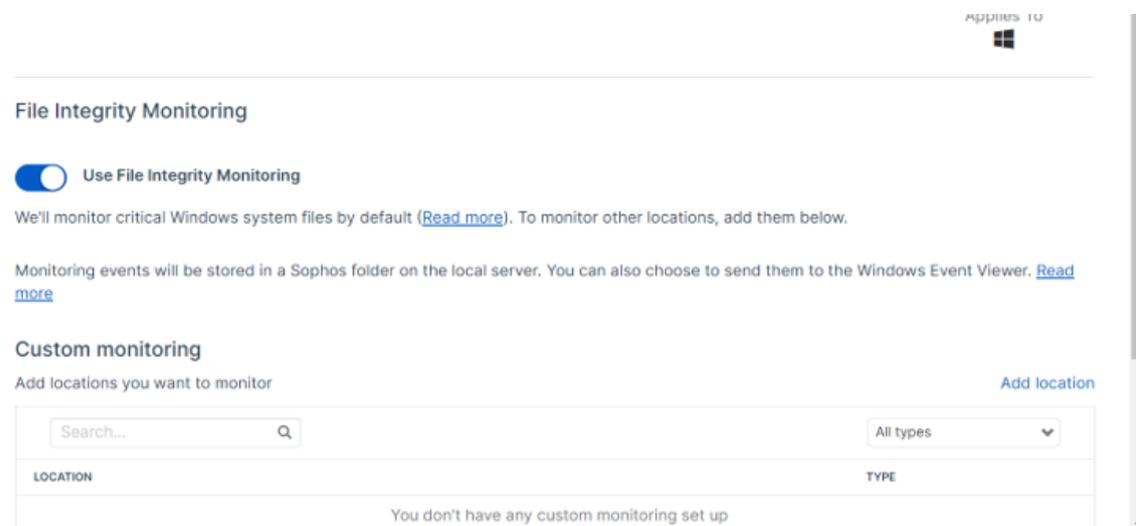
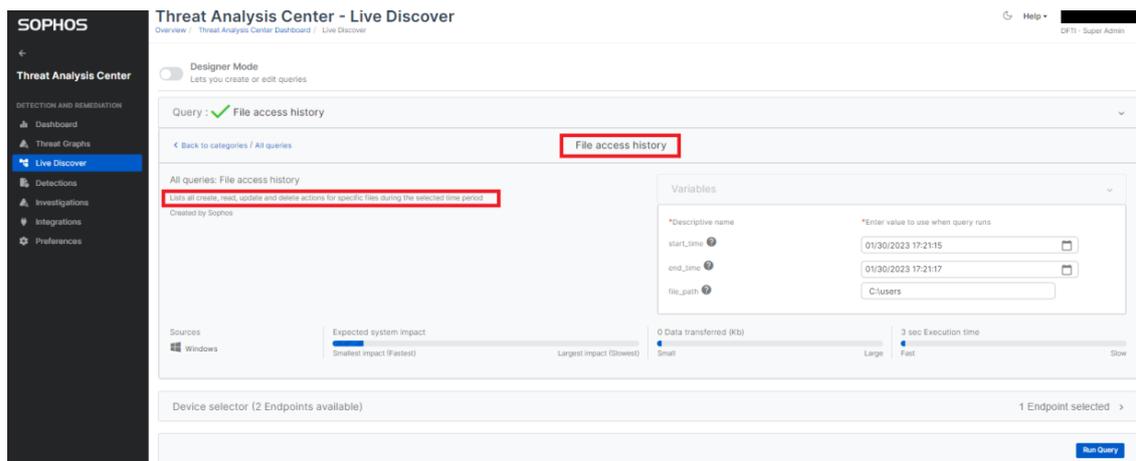
3.5 DO ATENDIMENTO AO ITEM 13.3.12.6.5

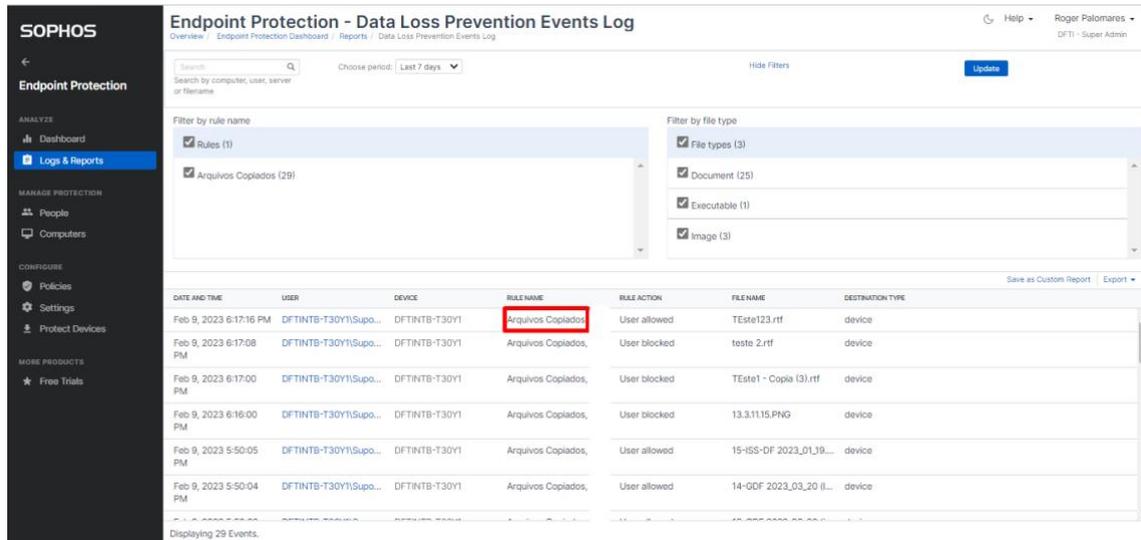
13.3.12. Notificações e Alertas

13.3.12.6. Deve ter um sistema de alertas personalizável pelo administrador que poderá configurar os seguintes itens constantes em um alerta:

13.3.12.6.5. Arquivos copiados;

Conforme telas abaixo, a solução ofertada monitora todo o fluxo de arquivos, tanto do próprio Windows, quanto de qualquer outro drive que se queira (imagem disponível na versão deste recurso que será remetida por e-mail para a Sra. Pregoeira):





DATE AND TIME	USER	DEVICE	RULE NAME	RULE ACTION	FILE NAME	DESTINATION TYPE
Feb 9, 2023 6:17:16 PM	DFTINTB-T30Y1(Supo...	DFTINTB-T30Y1	Arquivos Copiados	User allowed	TEste123.rtf	device
Feb 9, 2023 6:17:08 PM	DFTINTB-T30Y1(Supo...	DFTINTB-T30Y1	Arquivos Copiados	User blocked	teste 2.rtf	device
Feb 9, 2023 6:17:00 PM	DFTINTB-T30Y1(Supo...	DFTINTB-T30Y1	Arquivos Copiados	User blocked	TEste1 - Copia (3).rtf	device
Feb 9, 2023 6:16:00 PM	DFTINTB-T30Y1(Supo...	DFTINTB-T30Y1	Arquivos Copiados	User blocked	13.3.11.15.PNG	device
Feb 9, 2023 5:50:05 PM	DFTINTB-T30Y1(Supo...	DFTINTB-T30Y1	Arquivos Copiados	User allowed	15-SS-DF 2023_01_19...	device
Feb 9, 2023 5:50:04 PM	DFTINTB-T30Y1(Supo...	DFTINTB-T30Y1	Arquivos Copiados	User allowed	14-GDF 2023_03_20 (I...	device

Entende-se, portanto, atendido de forma integral ao requisito do item.

3.6 DO ATENDIMENTO AO ITEM 13.3.12.6.6

13.3.12. Notificações e Alertas

13.3.12.6. Deve ter um sistema de alertas personalizável pelo administrador que poderá configurar os seguintes itens constantes em um alerta:

13.3.12.6.6. Arquivos apagados;

Conforme evidenciado pelo print abaixo extraído da console, a movimentação de arquivos é monitorada e registrada, permitindo a visualização das informações dos arquivos apagados (imagem disponível na versão deste recurso que será remetida por e-mail para a Sra. Pregoeira):

SOPHOS Threat Analysis Center - Live Discover

Overview / Threat Analysis Center Dashboard / Live Discover

Designer Mode
Lets you create or edit queries

Query: File access history

← Back to categories / All queries **File access history**

All queries: File access history
Lists all create, read, update and delete actions for specific files during the selected time period

Variables

*Descriptive name

start_time

end_time

file_path

Sources: Expected system impact (Smallest impact (Fastest) to Largest impact (Slowest))

0 Data transferred (Kb) (Small to Large)

3 sec Execution time (Fast to Slow)

Device selector (2 Endpoints available) 1 Endpoint selected

Run Query

File Integrity Monitoring

Use File Integrity Monitoring

We'll monitor critical Windows system files by default ([Read more](#)). To monitor other locations, add them below.

Monitoring events will be stored in a Sophos folder on the local server. You can also choose to send them to the Windows Event Viewer. [Read more](#)

Custom monitoring

Add locations you want to monitor **Add location**

Search... All types

LOCATION	TYPE
You don't have any custom monitoring set up	

central.sophos.com/manage/threat-analysis-center/live-query

Intelix UI | Políticas - Sophos F... | Detalhes da Platafo... | Service and Support | Notas de lançamen... | Firewall Installers J... | Licensing Guidelines | API Documentation

SOPHOS

Centro de Análise de Ameaças

DETECÇÃO E CORREÇÃO

Painel de Controle

Gráficos de ameaças

Live Discover

Detecções

Investigações

Integrações

Preferências

Histórico de acesso ao arquivo resultados da consulta 1 / 1 Dispositivos concluídos

Exportar

	date_time	process_name	event_type	file_name	process_path	file_path	sophc
...	2023-0...	OneDriveSetup...	Modified	folder_im...	C:\Users\s...	C:\Users\s.wes...	10924
...	2023-0...	OneDriveSetup...	Deleted	folder_im...	C:\Users\s...	C:\Users\s.wes...	10924
...	2023-0...	OneDriveSetup...	Deleted	folder_im...	C:\Users\s...	C:\Users\s.wes...	10924
...	2023-0...	OneDriveSetup...	Deleted	folder_im...	C:\Users\s...	C:\Users\s.wes...	10924
...	2023-0...	OneDriveSetup...	Deleted	folder_im...	C:\Users\s...	C:\Users\s.wes...	10924
...	2023-0...	OneDriveSetup...	Deleted	documen...	C:\Users\s...	C:\Users\s.wes...	10924
...	2023-0...	OneDriveSetup...	Created	documen...	C:\Users\s...	C:\Users\s.wes...	10924

Executar consulta

Entende-se, portanto, atendido de forma integral ao requisito do item.

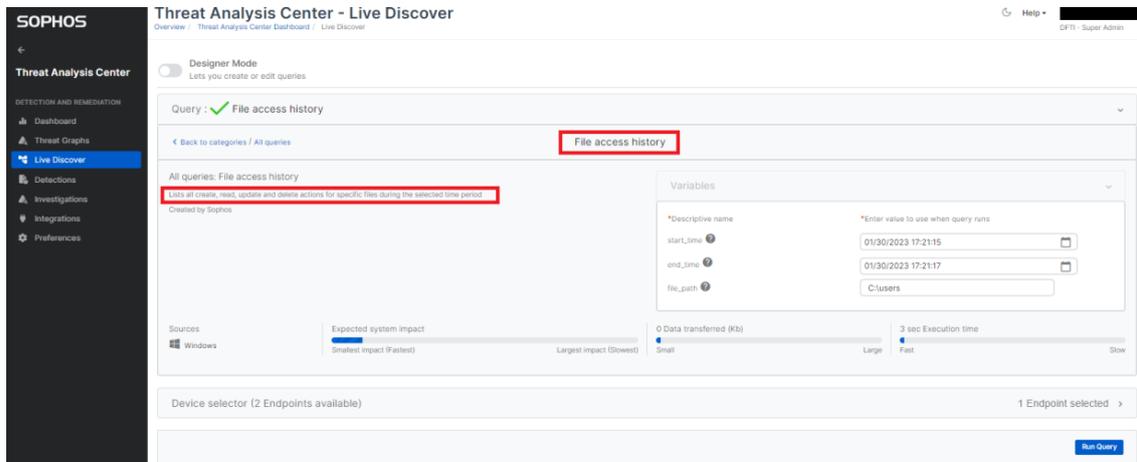
3.7 DO ATENDIMENTO AO ITEM 13.3.12.6.7

13.3.12. Notificações e Alertas

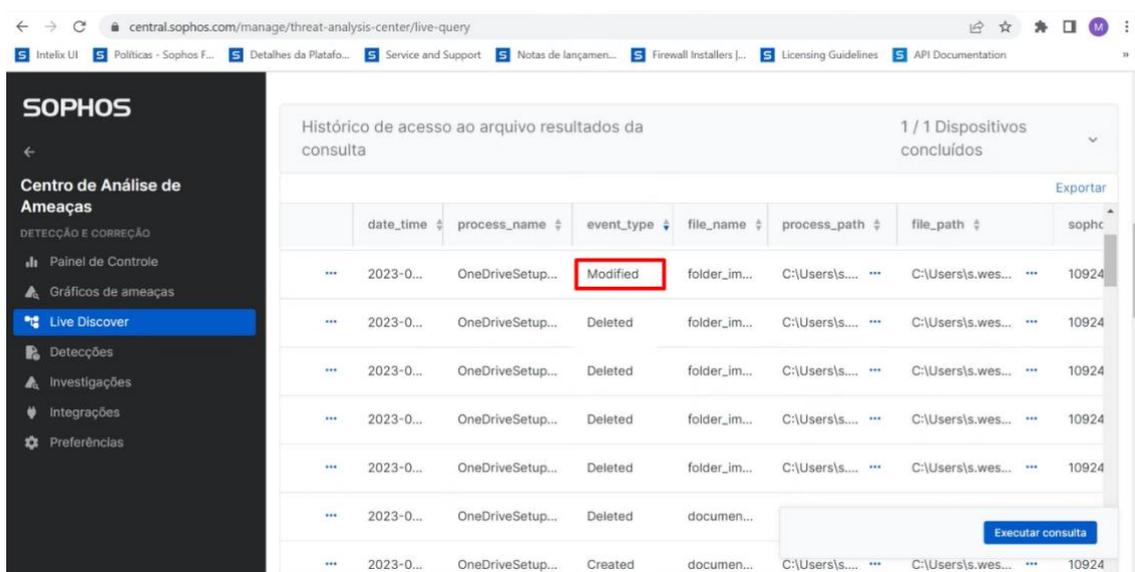
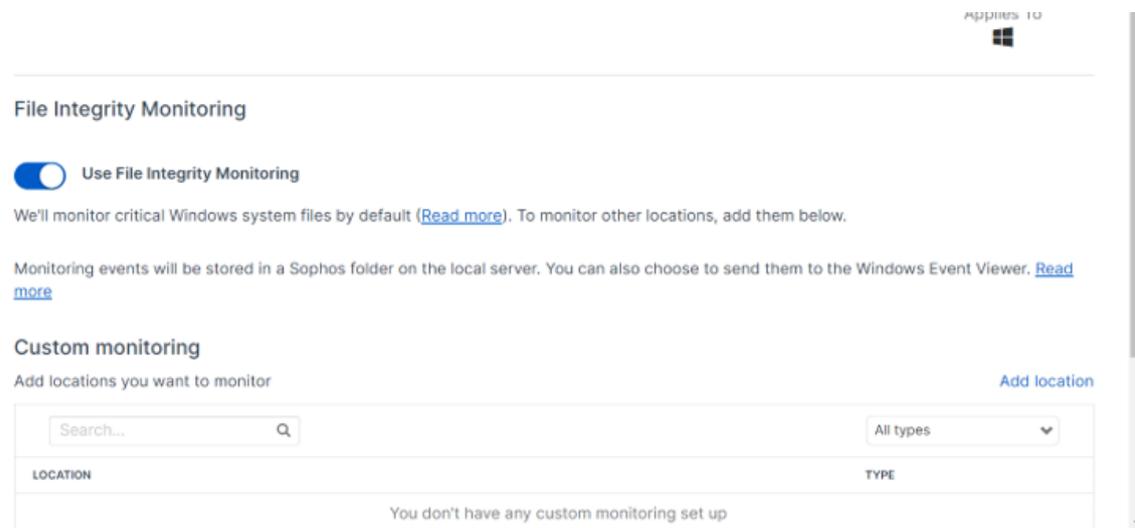
13.3.12.6. Deve ter um sistema de alertas personalizável pelo administrador que poderá configurar os seguintes itens constantes em um alerta:

13.3.12.6.7. Arquivos alterados;

Conforme evidenciado pelo print abaixo extraído da console, a movimentação de arquivos é monitorada e registrada, permitindo a visualização das informações dos arquivos modificados (imagem disponível na versão deste recurso que será remetida por e-mail para a Sra. Pregoeira):



The screenshot displays the Sophos Threat Analysis Center interface in 'Live Discover' mode. The main content area shows a query titled 'File access history' with a green checkmark. Below the query name, there is a red box containing the text: 'Click on create, edit, update and delete actions for specific files during the selected time period.' To the right, the 'Variables' section is visible, containing fields for 'start_time' (01/30/2023 17:21:15), 'end_time' (01/30/2023 17:21:17), and 'file_path' (C:\users). At the bottom, there are performance metrics for 'Sources' (Windows), 'Expected system impact' (Lowest impact (Fastest)), 'Data transferred (Kb)' (0), and 'Execution time' (3 sec). A 'Device selector' at the bottom indicates '2 Endpoints available' and '1 Endpoint selected'. A 'Run Query' button is located at the bottom right.



Entende-se, portanto, atendido de forma integral ao requisito do item.

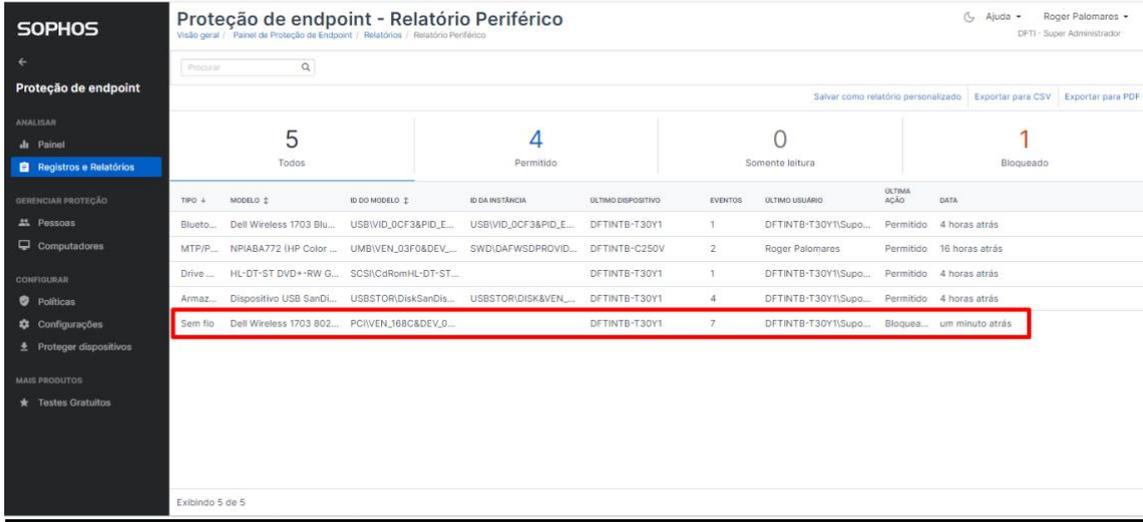
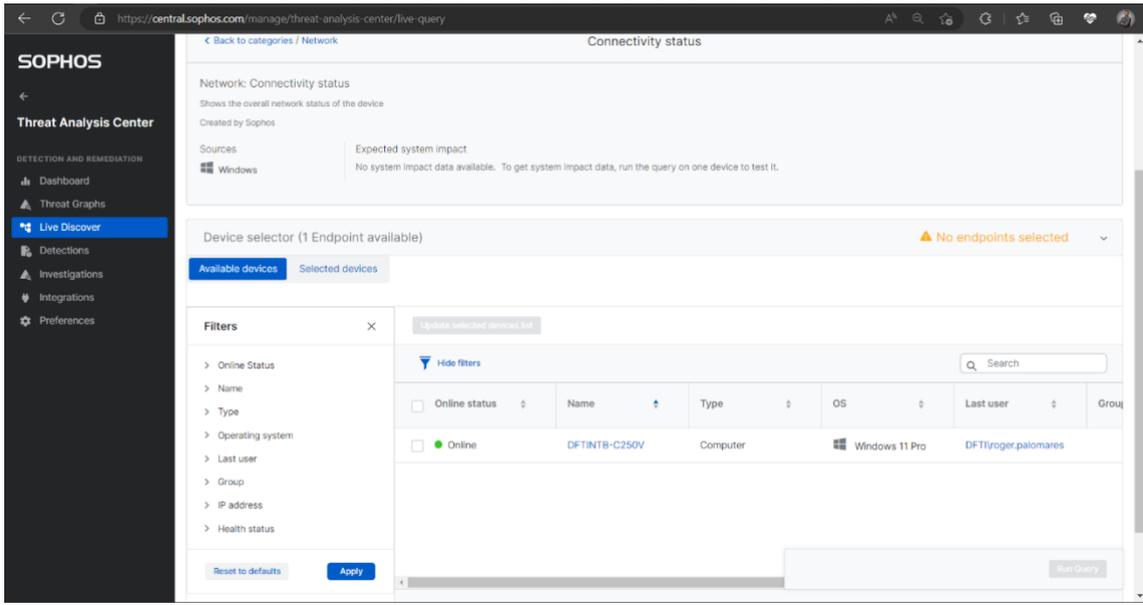
3.8 DO ATENDIMENTO AO ITEM 13.3.12.6.10

13.3.12. Notificações e Alertas

13.3.12.6. Deve ter um sistema de alertas personalizável pelo administrador que poderá configurar os seguintes itens constantes em um alerta:

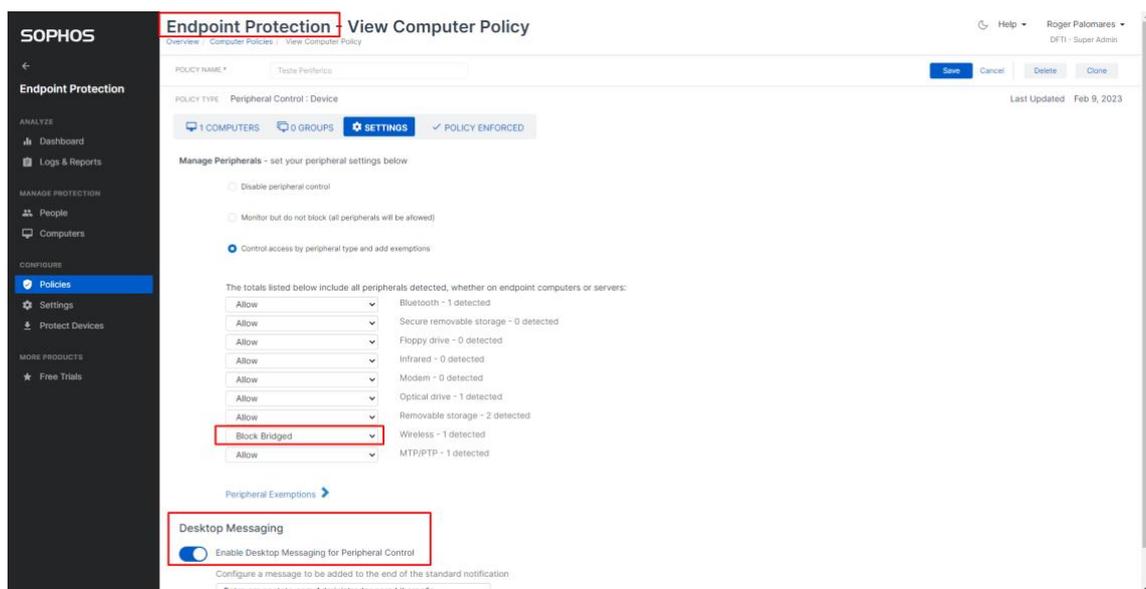
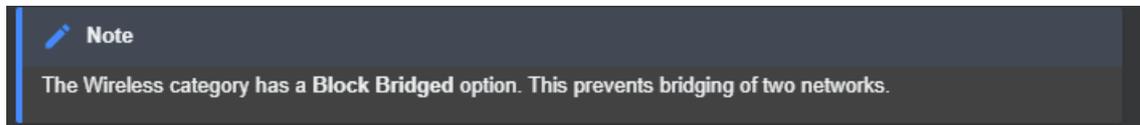
13.3.12.6.10. Utilização simultânea de redes sem fio e cabeadas;

Quanto ao item, cabe ressaltar que a solução monitora o uso das placas de rede, permitindo-se a configuração de políticas, conforme demonstrado pelas telas abaixo extraídas da console (imagem disponível na versão deste recurso que será remetida por e-mail para a Sra. Pregoeira):

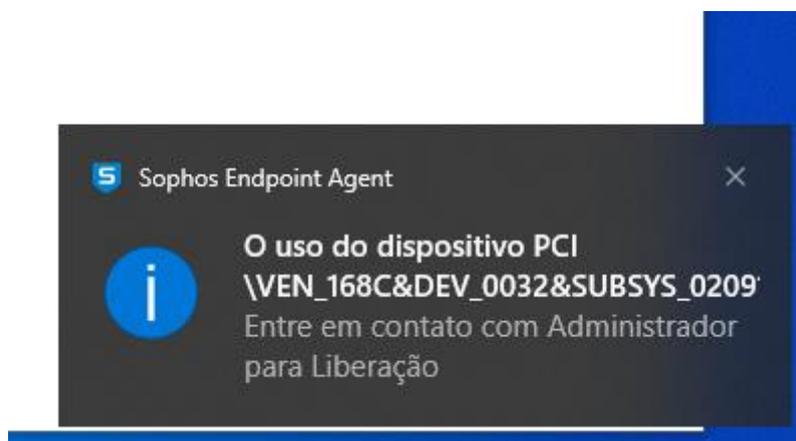


Além da configuração de políticas, há uma configuração específica para impedir uso simultâneo de placas de rede, como se vê na tela que consta em: [Server Peripheral](#)

[Control Policy - Sophos Central Admin](#) (imagem disponível na versão deste recurso que será remetida por e-mail para a Sra. Pregoeira):



É possível, inclusive, o envio de alertas quando da tentativa de violação de qualquer das políticas. Veja-se (imagem disponível na versão deste recurso que será remetida por e-mail para a Sra. Pregoeira):



Desta forma, resta comprovado o atendimento ao item.

3.9 DO ATENDIMENTO AO ITEM 1.10.11 – CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Resta, então, a demonstração da qualificação técnica da recorrente com base na demonstração da sua experiência prévia.

Inicialmente, transcrevemos o que preconiza o Edital e seus anexos em relação à **Qualificação Técnico-operacional:**

1.10.1. Apresentar atestado(s) ou certidão (ões) de capacidade técnica-operacional emitidas por entidades públicas e/ou privadas indicando que a empresa já prestou serviço semelhante por um período mínimo de 12 (doze) meses e que forneceu no mínimo 10% das quantidades descritas para o item 1, da tabela do anexo1-B (modelo de proposta de preços).

1.10.2. A licitante deverá apresentar declaração de que é revenda oficial do produto ofertado, informando ainda, fabricante, modelo e versão da licença software ofertada;

1.10.3. Ser aprovado na Prova de Conceito – PoC, conforme item 17 do termo de referência.

Concomitantemente ao cadastramento da Proposta, a DFTI enviou os seguintes Atestados de Capacidade Técnica:

- 17- Atestado de Capacidade Técnica EMBRAPA.pdf
- 18- Atestado de Capacidade Técnica MPA.pdf
- 19- Atestado de Capacidade Técnica TSE.pdf
- 20- Atestado Capacidade Técnica AGU.pdf
- 21- Atestado Capacidade Técnica MTE.pdf
- 22- Atestado Capacidade Técnica MDIC.pdf
- 23- Atestado Capacidade Técnica ANATEL.pdf
- 24- Atestado Capacidade Técnica SEF-SC.pdf
- 24.A- [SEF_SC] PE024_2020.pdf
- 25- Atestado de Capacidade Técnica INSS.pdf
- 26-Atestado Capacidade Técnica CNPQ.pdf
- 27-Atestado Capacidade Técnica SEF-SC Nº 002_2021.pdf

Dentre os documentos citados acima, referenciamos o “24- Atestado Capacidade Técnica SEF-SC.pdf”, que, em seu bojo, traz a seguinte descrição (imagem disponível na versão deste recurso que será remetida por e-mail para a Sra. Pregoeira):



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DFTI – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº **09.650.283/0001-91**, inscrição estadual/distrital nº **07.505.692/001-81**, estabelecida no (a) **SCN Quadra 2, Bloco D, Torre A, No 810, Liberty Mall – Brasília/DF**, forneceu à **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, através do contrato N° **002/2021**, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº **0024/2020**, autorizado pelo Processo **SEF 17276/2019**, fornecimento de solução de segurança integrada para ambientes críticos, incluindo serviços de implantação da solução, repasse de conhecimento, garantia e suporte, pelo período de 36 (trinta e seis) meses e prorrogáveis até 48 (quarenta e oito) meses, conforme detalhamento abaixo:

Grupo	Item	Características Especificações Mínimas	Marca/Modelo
1	1	Proteção avançada de anti-malware para estação de trabalho	MARCA - SOPHOS MODELO - Sophos Intercept X Advanced with EDR.
	2	Proteção avançada de anti-malware para servidores	MARCA - SOPHOS MODELO - Sophos Intercept X Advanced for Server with EDR.
	3	Gerenciamento e administração centralizada	MARCA - SOPHOS MODELO - Sophos Central Admin.
	4	Manutenção e Suporte para 36 meses	Serviços especializados DFTI.

Perceba-se que a oferta realizada nesta licitação trata do mesmo fabricante (SOPHOS), e demonstra a experiência no fornecimento de um componente da solução que está sendo ofertada para a PRODAM.

Em complemento, o documento “24.A- [SEF_SC] PE024_2020.pdf” corresponde ao Edital da licitação de que se originou o atestado em liça, que detalha as especificações mínimas exigidas, assim como os quantitativos, dos quais destacamos o seguinte trecho (imagem disponível na versão deste recurso que será remetida por e-mail para a Sra. Pregoeira):

Item	GRUPO	Especificações da Solução (requisitos mínimos)	Quant.	Unidade
01	1	Proteção avançada de contra malware para estação de trabalho (subitem 4.1 do Anexo II do Edital).	1500	un
02		Proteção avançada de contra malware para servidores (subitem 4.2 do Anexo II do Edital)	250	un
03		Gerenciamento e administração centralizada (subitem 4.3 do Anexo II do Edital).	01	un
04		Serviço de Suporte e Atualização (item 7 do Anexo II do Edital) referente a proteção avançada de contra malware para estação de trabalho, proteção avançada de contra malware para servidores e gerenciamento e administração centralizada.	36	mês

É nítido que, em relação a QUANTITATIVOS, esse Atestado atende ao exigido pela PRODAM, com o destaque de, em suas especificações técnicas constantes no Termo de Referência, contemplar todas as funcionalidades solicitadas para demonstração de experiência prévia, a saber recursos de cibersegurança, auditoria e prevenção de ameaças a base de dados não estruturados em endpoint e servidores.

Para que reste transparente, transcrevemos do Termo de Referência (imagem disponível na versão deste recurso que será remetida por e-mail para a Sra. Pregoeira):

4.3.34. A Console de administração deve incluir um painel com um resumo visual em tempo real para verificação do status de segurança;

4.3.35. Fornecer filtros pré-construídos que permitam visualizar e corrigir apenas os computadores que precisam de atenção;

4.3.36. Exibir os PCs gerenciados de acordo com critérios da categoria (detalhes do estado do computador, detalhes sobre a atualização, detalhes de avisos e erros, detalhes do antivírus, etc), e classificar os PCs em conformidade;

4.3.37. Uma vez que um problema seja identificado, permitir corrigir os problemas remotamente, com no mínimo as opções abaixo:

a) Proteger o dispositivo com a opção de início de uma varredura;

b) Forçar uma atualização naquele momento;

c) Ver os detalhes dos eventos ocorridos;

d) Executar verificação completa do sistema;

e) Forçar o cumprimento de uma nova política de segurança;

f) Mover o computador para outro grupo;

g) Apagar o computador da lista;

4.3.38. Atualizar a políticas de segurança quando um computador for movido de um grupo para outro manualmente ou automaticamente;

4.3.39. Permitir exportar o relatório de logs de auditoria nos formatos CSV e PDF;

4.3.40. Deve conter vários relatórios para análise e controle dos usuários e endpoints. Os relatórios deverão ser divididos, no mínimo, em relatórios de: eventos, usuários, controle de aplicativos, periféricos e web, indicando todas as funções solicitadas para os endpoints;

A respeito, sabe-se que o atestado de capacidade técnica é um documento entregue pelo licitante para, nos termos do art. 30, § 3º, da Lei n. 8.666/93, demonstrar a **SIMILARIDADE** entre a sua experiência anterior e o objeto licitado. Ou seja, a Administração não pode exigir experiência idêntica, mas apenas que o licitante demonstre **já ter feito algo SIMILAR**.

Ademais, há imposição da jurisprudência do TCU de que a experiência anterior a ser demonstrada seja COMPATÍVEL – e não idêntica – com o objeto licitado. Isso está na Súmula n. 263 do TCU (em atendimento ao § 2º do art. 30 da Lei n. 8.666/93), nestes termos:

Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com **CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES**, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.
(destaque nosso)

A experiência comprovada pela DFTI é claramente similar àquilo que o atestado exige e sobra para a demonstração da sua aptidão para executar o objeto licitado, motivo pelo qual se impõe a reversão da sua inabilitação.

4 PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer o provimento deste recurso, com a revisão da decisão que excluiu a recorrente da disputa e a consequente aceitação da sua proposta, convocando-a para a realização da Prova de Conceito, conforme preconizado no Edital e seus anexos.

Nesses Termos,
Pede Deferimento.

Brasília, 10 de fevereiro de 2023.

DFTI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ/MF: 09.650.283/0001-91